

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL Nº 001/2025 -PMP

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 001/2025-PMP

O **Prefeito Municipal de Parauapebas**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2025-PMP, destinado à contratação para funções de Nível Elementar e Auxiliar, conforme Edital № 001/2025-PMP;

Considerando a expedição da Recomendação nº 04/2025 - 4º PJ/PARAUAPEBAS pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), que aponta a existência de graves irregularidades no referido edital;

Considerando que a referida Recomendação destaca a necessidade de sanar vários aspectos do edital, como a ausência de reserva de vagas para candidatos negros, a revisão de critérios de pontuação, a exigência de comprovação de escolaridade no ato da inscrição, e a orientação para a contratação de empresa especializada para promover o certame, entre outros;

Considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe impõe a obrigação de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, a fim de atender aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, evitando futuras anulações judiciais e prejuízos aos candidatos e ao erário;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica SUSPENSO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-PMP, regido pelo Edital nº 001/2025-PMP, até ulterior deliberação.
- **Art. 2º.** O Município de Parauapebas procederá à retificação do edital para adequá-lo às determinações da Recomendação nº 04/2025 4º PJ/PARAUAPEBAS e, posteriormente, publicará um novo edital com o cronograma e as regras atualizadas, reabrindo o prazo para inscrições a fim de garantir a ampla concorrência e a igualdade de condições a todos os interessados.
 - Art. 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 31 de outubro de 2025

Aurelio Ramos de Oliveira Neto Prefeito Municipal de Parauapebas